



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-180301

OBJETO Contratação de Serviços de Assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais federais Ministério da Educação-MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e suas respectivas prestações de contas, para atender à necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos Departamentos e Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/PA. Informamos que esta contratação será efetuada por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO conforme dispõe no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Base Legal: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.
Contratado (a): BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 28.803.108/0001-31

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação da Empresa BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pois ela presta serviços de assessoria especializada sobre a gestão, acompanhamento dos programas do fnde e sua prestação de contas, referênte aos seguintes tópicos: gestão do programas nacionais: pnae, pnate, pdde, par, fundeb; prestação de contas *on-line* (sigpc) dos programas de transferência voluntária e obrigatória do fnde; licitações e contratos no âmbito dos programas financiados pelo fnde; compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as escolas públicas no âmbito do pnae; prestar assessoria direta e imediata ao secretário municipal de educação no que concerne a análise das legislações que regem os programas; promover às necessidades do município, orientando o secretário sobre os diferentes programas e serviços disponíveis para apresentação de pleitos, visando o levantamento e estudo no apoio e assistência, articular junto ao organismo de esfera governamental e de iniciativa privada, objetivando a captação de recurso e a atração de investimento para o município.

RAZÕES DA ESCOLHA

Desto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Indica-se a contrata o da Empresa BRA CONSULTORIA GEST O E PRESTA O DE SERVI OS LTDA, da cidade de Bras lia/DF, em face das informa es de que possui uma vasta experi ncia com comprovada especializa o acad mica no ramo da consultoria P blica, abrangendo as  reas correlatas.

Diante da necessidade de atender a Administra o P blica municipal de ensino, busca-se a contrata o de empresa para prestar servi os de Assessoria T cnica sobre a gest o e acompanhamento dos programas Federais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educa o – FNDE, geridos por essa Entidade, a qual necessita de melhorias no acompanhamento e aplica o dos recursos federais repassados pela Autarquia e assim dispor de condi es qualitativas para atender as  reas e os diversos Departamentos e Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educa o com os recursos financeiros de forma sustent vel, mais eficiente, podendo, inclusive, melhorar a organiza o das compras atrav s da implanta o de um planejamento adequado dos eventos anuais realizados pela Entidade.

Ao investir em assessoria a Secretaria de Educa o busca aperfei amento e contribui o junto com os servidores, garantindo assim efici ncia e adequado atendimento  s necessidades e assim est  sempre atualizada sobre  s legisla es/normas vigentes que regulamentam os recursos repassados autom ticos e volunt rios aos munic pios para atender a maioria das a es e programas da Educa o B sica do Pa s.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e par grafo  nico do Art. 26 da Lei n  8.666/93, e suas posteriores altera es.

JUSTIFICATIVA DO PRE O

O pre o mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) coaduna-se com o objeto da contrapresta o pretendida pela Prefeitura Municipal, diante das necessidades de atendimento de quest es multidisciplinares.

Para cotejar o pre o proposto, foram levantados os valores de servi os t cnicos profissionais id nticos ou semelhantes, prestados nos Munic pios mais pr ximos da regi o, como BOM LUGAR/MA, PASSAGEM FRANCA DO PIAU , E VILA VELHA/ES, conforme informa es de notas fiscais de presta o de servi o emitidas pela empresa, obtendo-se como resultado das pesquisas realizadas uma varia o m dia entre,

Somando-se a justificativa e escolha do pre o proposto pela empresa, uma pr via pesquisa de mercado foi realizada com profissionais que atuam na  rea, o que nos permite inferir que os pre os se encontram compat vel com a realidade mercadol gica.

Cordialmente,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Dom Eliseu - PA, 23 de março de 2022.

Verônica Silva da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 019/2022 –GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU